

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230464.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2021/021-SEFIN.	
PROCEDIMENTO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:	Sistema de Registros de Preços.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) Nº 008/2021 - SEFIN.	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 001/2022-SEFIN.	
VIGÊNCIA:	De 07/01/2022 até 06/01/2023 - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Contrato assinado em 07 de janeiro de 2022.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.	
OBJETO:	Contratação, na modalidade de licença de direito de uso por tempo determinado, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública Contábil e Financeira, compreendendo implantação, migração de dados, treinamento, customização, configuração e suporte técnico nas áreas de orçamento público, execução orçamentária, contabilidade pública, tesouraria, licitação e compras, estoque, almoxarifado e patrimônio.	
CONTRATO Nº 002/2022:	Bytecap LTDA - ME. CNPJ nº 07.241.399/0001-41	VALOR: R\$ 948.000,00
GESTORES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Portaria nº 059/2021-SEFIN/GAB	Adson Paranatinga de Melo. Silas do Carmo Tapajós.	
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 059/2021-SEFIN/GAB	Lirete Sabino Maia. Lígia Ribeiro Guimarães.	
ASSUNTOS:	1º Termo Aditivo prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 002/2022-SEFIN.	
	2º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor do Contrato nº 002/2022-SEFIN.	
	1º Termo de Apostilamento para o Contrato nº 002/2022-SEFIN para inserção de rubrica orçamentária para o exercício 2023.	
VIGÊNCIA ATUAL-1º Termo Aditivo:	De 09/01/2023 a 09/01/2024.	
VALOR ACRESCIDO-2º Termo Aditivo:	R\$ 19.750,00	
VALOR MENSAL-2º Termo Aditivo:	R\$ 98.750,00	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1º Termo Aditivo, 1º Termo de Apostilamento, e 2º Termo Aditivo para o Contrato nº 002/2022 - SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2021 - SEFIN, tendo como objeto contratação, na modalidade de licença de direito de uso por tempo determinado, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública Contábil e Financeira, compreendendo implantação, migração de dados, treinamento, customização, configuração e suporte técnico nas áreas de orçamento público, execução orçamentária, contabilidade pública, tesouraria, licitação e compras, estoque, almoxarifado e patrimônio. O presente contrato foi efetivado com observância da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 16/03/2023, às 11h59, através do memorando nº 154/2023-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

Foi instruído contendo os seguintes documentos:

- 1º TERMO ADITIVO:
 - ✓ Capa do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2022-SEFIN; (fl. 478)
 - ✓ Ofício nº 048/2022-SEFIN, de 06/12/2022, solicitando que a empresa se manifeste se aceita a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 002/2022; (fl. 479)
 - ✓ Memorando nº 685/2022-SEFIN, de 06 de dezembro de 2022, do Núcleo de Administração e Finanças para a Ordenadora de Despesas, solicitando deliberação para prorrogação através de aditamento do contrato nº 002/2022-SEFIN, assinado por Raquel Cristina Pereira; (fl. 480)
 - ✓ Ofício da empresa Bytecap LTDA - ME em resposta ao Ofício nº 048/2022-SEFIN onde manifesta aceite a renovação do Contrato nº 002/2022, por e-mail; (fls. 481/482)
 - ✓ Memorando nº 059/2022-NAF/SEFIN, de 06 de dezembro de 2022, do Núcleo de Administração e Finanças para a Ordenadora de Despesas, solicitando autorização para fazer aditivo para prorrogação de vigência do contrato nº 002/2022-SEFIN, assinado por Raquel Cristina Pereira; (fl. 483)
 - ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 26/12/2022; (fl. 484)
 - ✓ Autorização, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas, em 27/12/2022; (fl. 485)
 - ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 02/01/2023 (fl. 486)
 - ✓ Declaração de Disponibilidade Financeira; (fls. 487)
 - ✓ Justificativa, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas, em 03/01/2023; (fls. 488/490)
 - ✓ Relatório de acompanhamento de contrato, assinado pelo Fiscal de Contrato, em 03/01/2023; (fls. 491/492)
 - ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo Contrato nº 002/2022-SEFIN; (fls. 493/494)
 - ✓ Termo de Homologação do Aditamento; (fl. 495)
 - ✓ Certidões apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado do Amapá; Certidão Falência/ Recuperação Judicial Poder Judiciário Tribunal de Justiça do estado do Amapá; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais Mobiliário-Prefeitura de Macapá; (fls. 496/501)
 - ✓ Execução Financeira do Contrato nº 002/2022-SEFIN: Notas de Empenho; Ordens de Pagamento; Notas Fiscais Eletrônicas; Boletos Bancários; Comprovantes de Pagamento; Comprovantes de Transferência de Valores; (fls. 502/548)
 - ✓ Parecer jurídico nº 015/2023-SEMG/NTLC/MS, de 04/01/2023, emitido e assinado pelo Consultor Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira; (fls. 549/552)
 - ✓ Uma (01) via do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2022-SEFIN, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas e pela empresa contratada, em 05/01/2023; (fls. 553/554)
 - ✓ Extrato de 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2022, devidamente publicado: Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 6, pág. 239, edição do dia 09/01/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3159, página 72, edição do dia 09/01/2023; (fls. 555/556)
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:
 - ✓ Justificativa para a realização do termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023, assinada pela ordenadora de despesa em 04/01/2023; (fls. 557/558);
 - ✓ Termo de autuação assinado pela chefe do NAF em 09/01/2023; (fl. 559)

- ✓ Uma (01) 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº002/2022-SEFIN; (fl. 560)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 150, autorizada em 10/01/2023, no valor de R\$ 927.613,00; (fl. 561)

- 2º TERMO ADITIVO:

- ✓ Certidões apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado-estado do Amapá; Certidão Falência/ Recuperação Judicial Poder Judiciário Tribunal de Justiça do estado do Amapá; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais Mobiliário-Prefeitura de Macapá; (fls. 496/501)
- ✓ Capa 2º Termo Aditivo do Contrato nº002/2022-SEFIN;
- ✓ Relatório de acompanhamento de contrato, assinado pelo Fiscal de Contrato, em 30/01/2023;
- ✓ Memorando nº 009/2023-NAF/SEFIN, de 18 de janeiro de 2023, do Núcleo de Administração e Finanças para a Ordenadora de Despesas, solicitando autorização para realizar aditivo de 25% do Contrato nº 002/2022-SEFIN, assinado por Raquel Cristina Pereira; (fls. 562/563)
- ✓ Memorando nº 006/2023-NTC/SEFIN, de 16 de janeiro de 2023, do Contador Geral para a Ordenadora de Despesas, informando que a vigência passa a ser obrigatória a partir de 01.01.2023, considerando o Plano de Ação, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, são obrigados a utilizar o mesmo sistema de gestão, sendo o custo de responsabilidade do executivo, se faz necessário a inclusão do Módulo Contábil para atender o Poder Legislativo, no atual sistema de Gestão Contábil do Município, cópia da IN Nº 004/2022 DO TCMPA (anexo); (fls. 564/567)
- ✓ Ofício nº 007/2023-SEFIN/GAB, de 18/01/2023, solicitando aceite da empresa para inclusão através de termo aditivo no contrato existente, para que o município consiga cumprir a exigências da obrigatoriedade, referente ao sistema de gestão contábil utilizado pelo Poder Executivo, que será o mesmo utilizado pelo Poder Legislativo, com a inclusão do módulo para ser implantado na Câmara Municipal De Santarém, para cumprir as exigências de obrigatoriedade de implantação do SIAFIC a partir do exercício financeiro de 2023, e inclusão do módulo Recursos Humanos e Departamento de Pessoal, para cumprimento total da obrigatoriedade imposta aos órgãos públicos (Grupo 4), considerando a IN Nº 004/2022 DO TCMPA; (fls. 568/569)
- ✓ Ofício da empresa Bytecap LTDA - ME em resposta ao Ofício nº 007/2022-SEFIN onde manifesta aceite para inclusão através de termo aditivo no Contrato nº 002/2022 do Sistema de Contabilidade Pública Integrado (SCPI), a partir do exercício financeiro de 2023, e módulo Recursos Humanos e Departamento de Pessoal; (fl. 570)
- ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 24/01/2023; (fl. 571)
- ✓ Autorização, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas, em 30/01/2023; (fl. 572)
- ✓ Justificativa, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas; (fls. 573/578)
- ✓ Declaração de Disponibilidade Financeira; (fls. 579)
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2022-SEFIN; (fls. 580/585)
- ✓ Termo de Homologação do Aditamento; (fl. 586)
- ✓ Parecer jurídico nº 034/2023-SEMG/NTLC/MS, de 06/02/2023, emitido e assinado pelo Consultor Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira; (fls. 587/590)
- ✓ Uma (01) via do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2022-SEFIN, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas e pela empresa contratada, em 10/02/2023; (fls. 591/596)
- ✓ Extrato de 2º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2022, devidamente publicado: Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 49, pág. 267, edição do dia

13/03/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3203, página 114, edição do dia 13/03/2023; (fls. 597/598)

✓ Execução Financeira do Contrato nº 002/2022-SEFIN: Notas de Empenho; Ordens de Pagamento; Notas Fiscais Eletrônicas; Boletos Bancários; Comprovantes de Pagamento; Comprovantes de Transferência de Valores; (fls. 599/609)

✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 880, autorizada em 14/03/2023, no valor de R\$ 987.500,00; (fl. 610)

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplemento apostilamento, correrão por conta da rubrica constante no orçamento do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, sob a rubrica:

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2031.0000 - Manutenção das atividades da SEFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Fonte: 1500 (Municipal)

Ficha: 060

IV - CONCLUSÃO:

Na análise do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência, 1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e 2º Termo Aditivo para acréscimo de valor, para o Contrato nº 002/2022 - SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2021 - SEFIN, constatou-se que foram autorizados pela ordenadora de despesas e recebeu Parecer jurídico nº 015/2023-SEMG/NTLC/MS, de 04/01/2023, e Parecer jurídico nº 034/2023-SEMG/NTLC/MS, de 06/02/2023, emitido e assinado pelo Consultor Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira onde conclui "[...] Assim, diante das razões supra, esta Consultoria Jurídica entende ser possível o aditamento pretendido, desde que observadas as recomendações acima e cumpridas as demais formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações [...]" (fls. 549/552/587/590), observado o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para continuar a gerar despesas para municipalidade. **Recomendamos: I-** Publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 03 de abril de 2023.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.